

## Aplicação no Ensino

Abaixo apresentamos a aplicação dos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme regula o Artigo 212 da Constituição Federal.

<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>15.013.580,00</b>	<b>14.997.039,83</b>
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>ATÉ O PERÍODO</b>
<b>VALOR</b>	<b>4.525.875,00</b>	<b>4.508.712,15</b>

DESPESAS	DESPESA EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	%	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	%	DESPESA PAGA ATÉ O PERÍODO	%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.688.144,12	9,32	1.688.144,12	9,36	1.616.782,18	8,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	600.906,13	3,32	591.403,13	3,28	566.764,68	3,14
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.010.560,82	16,63	2.958.449,57	16,40	2.934.119,77	16,27
<b>TOTAL</b>	<b>5.406.218,18</b>	<b>29,98</b>	<b>5.396.715,18</b>	<b>29,92</b>	<b>5.117.666,63</b>	<b>28,38</b>

